



**REQUERIMENTO Nº DE 2025**

(Do Dep. Zé Trovão)

Requer Moção de Aplausos Apresenta **Moção de Aplausos** aos policiais militares **3º Sargento Jonatas Devides Antunes, Cabo Anderson Bruno da Silva, Soldado Jenifer Freitas Bernardo e Soldado Daniel Carvalho Sant'Anna**, pela atuação heroica no resgate de vítima durante incêndio em Balneário Camboriú/SC.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja registrada nos anais desta Casa **MOÇÃO DE APLAUSO** aos policiais militares **3º Sargento Jonatas Devides Antunes, Cabo Anderson Bruno da Silva, Soldado Jenifer Freitas Bernardo e Soldado Daniel Carvalho Sant'Anna**, pela atuação heroica no resgate de vítima durante incêndio em Balneário Camboriú/SC.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo registrar, nos anais da Câmara dos Deputados, o reconhecimento e a gratidão deste Parlamento à atuação exemplar dos policiais militares que, em ato de heroísmo, colocaram em risco a própria integridade para salvar uma vida em meio a um incêndio em Balneário Camboriú/SC.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete Deputado Zé Trovão - PL/SC

Na ocasião, o 3º Sargento Jonatas Devides Antunes, o Cabo Anderson Bruno da Silva, a Soldado Jenifer Freitas Bernardo e o Soldado Daniel Carvalho Sant'Anna demonstraram elevado preparo técnico, disciplina e, sobretudo, espírito de sacrifício e humanidade. Mesmo diante do risco iminente representado pelas chamas e pela fumaça densa, não hesitaram em adentrar o local e efetuar o resgate, garantindo a preservação da vida da vítima.

Esse episódio evidencia que a missão da Polícia Militar transcende o cumprimento de normas e regulamentos: trata-se de uma verdadeira vocação para proteger, servir e amparar a sociedade em seus momentos mais críticos. Atos como este reafirmam a confiança da população nas instituições de segurança pública e dignificam o serviço prestado pelos profissionais que compõem suas fileiras.

Assim, a homenagem ora proposta não se limita a reconhecer um ato isolado de bravura, mas a reafirmar a importância de valorizar e dar visibilidade a todos aqueles que diariamente se dedicam a preservar a vida, a ordem e a paz social.

Diante do exposto, entendemos ser de inteira justiça que esta Casa Legislativa aprove a presente Moção de Aplausos, fazendo constar em ata o reconhecimento oficial do Parlamento brasileiro a esses policiais militares, exemplo de coragem, altruísmo e compromisso com a sociedade.

Sala das Sessões, de setembro de 2025.

**Zé Trovão**

Deputado Federal

PL/SC

